Resolução nº : 2318/2004
Protocolo nº : 26010/04
Origem : SANTA CASA DE PARANAVAÍ
Interessado : SANTA CASA DE PARANAVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela SANTA CASA DE PARANAVAÍ, no exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 72.669,51 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e um centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 29 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente